



Prefeitura Municipal de Pinheiros

Estado do Espírito Santo

Secretaria de Educação Esporte Cultura e Turismo

1ª Errata do Edital Emergencial de Cultura N° 001/2020

A Prefeitura de Pinheiros ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação Esporte Turismo e Cultura, torna pública a ERRATA DO EDITAL EMERGENCIAL DA CULTURA N° 01/2020 – LEI ALDIR BLANC/2020-

Onde se lê:

7.1 – O valor do presente edital é de **R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais)** distribuídos em categorias e valores a seguir:

Passa a se ler:

7.1 – O valor do presente edital é de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)** distribuídos em categorias e valores a seguir:

Onde se lê:

7.1.3 – 05 (cinco) projetos para propostas de apresentações coletivas nas linguagens de dança e shows musicais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação.

Passa a se ler:

7.1.3 – 06 (seis) projetos para propostas de apresentações coletivas nas linguagens de dança e shows musicais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por apresentação.

Pinheiros, 01 de dezembro 2020.

AILTON BALBINO DE SOUZA.

Secretário Municipal de Educação Esporte Turismo e Cultura